



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

Relatório de ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - 3º trimestre de 2025

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGTI no exercício de 2025, face ao Art. 8, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 84/2020-TCU:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

Nesse contexto, este documento reflete a supervisão estratégica exercida pelo Comitê sobre os investimentos e diretrizes tecnológicas da Casa. As ações aqui reportadas evidenciam o monitoramento da execução do Plano Diretor de TI (PDTI) e da Segurança da Informação, assegurando que os recursos tecnológicos sejam geridos com foco na entrega de valor público e na mitigação de riscos cibernéticos, garantindo a inovação e a sustentabilidade necessárias ao suporte da atividade legislativa e administrativa.

Ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal - 2025.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das soluções de Tecnologia da Informação, elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos, realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI alinhados aos objetivos institucionais do SF, monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos, aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI, recomendar sobre a resolução de conflitos da utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI e, monitorar o desempenho da TI por meio de indicadores, em harmonia com as unidades gestoras de soluções de TI do Senado Federal, a saber: Prodasen, SECOM e ILB, previstos no Ato da Comissão Diretora Nº 8, de 2016.



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

No terceiro trimestre, não ocorreram reuniões do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação.

Brasília, 08 de dezembro de 2025.

Adriano Torres Ribeiro de Castro

Secretário do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação em Exercício
Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica
Diretoria-Executiva de Gestão